

GRUPO PARLAMENTAR



PROPOSTA DE LEI Nº156/XIII/4ª
ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2019

PROPOSTA DE ADITAMENTO

CAPÍTULO X

Outras disposições

Artigo 159.º- C

Alargamento do âmbito de aplicação da cobertura do seguro escolar
às deslocações em bicicleta

No ano de 2019, o Governo procede ao alargamento do âmbito de aplicação da cobertura do seguro escolar, por forma a cobrir as deslocações casa-escola dos alunos em bicicleta.

Nota Justificativa: Cada vez mais urge fomentar o uso de modos suaves de transporte, pelas vantagens em termos ambientais e ainda por uma questão de saúde, pelo exercício associado à utilização, nomeadamente, de bicicletas. Acresce ainda referir que está a ser implementado nas escolas o Programa Nacional de Ciclismo para Todos, que envolve já cerca de 15 000 alunos, pelo que se torna espectável que o número de alunos utilizadores de bicicletas, na sua deslocação entre casa e a escola possa no futuro aumentar exponencialmente.

Se por um lado estimulamos, junto dos alunos, a utilização desta forma de deslocação, para Os Verdes não faz sentido que, por outro lado, o seguro escolar não cubra acidentes ocorridos com este meio de transporte, utilizado por alunos na sua deslocação pendular entre as suas casas e a escola frequentada.

Palácio de S. Bento, 9 de novembro de 2018

Os Deputados

Heloísa Apolónia

José Luís Ferreira